



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 67/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, torna público o presente Edital de **CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público de Provas e Títulos para os cargos de **Professores Efetivos Especialista Nível I e Mestre Nível I**, o qual reger-se-á de acordo com este Edital e a legislação em vigor.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1** Obedecendo ao disposto no Edital nº. 34/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB do Concurso Público de Provas e Títulos para os cargos de **Professores Efetivos Especialista Nível I e Mestre Nível I** da UERR, ficam CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS os candidatos classificados na Prova Didática, conforme subitem 8.2.3 do Edital consolidado deste Concurso Público.

**1.2** A Prova de Títulos será de caráter classificatório e se submeterão a esta etapa **somente** os candidatos **classificados na prova didática**, conforme o disposto no subitem 8.2.3 do Edital consolidado do presente Concurso Público, devidamente relacionados no Anexo I deste Edital.

**1.3** Nas referências a horários, deve ser considerado o horário local do Estado de Roraima.

**2. DA PROVA DE TÍTULOS**

**2.1** Os candidatos classificados na prova didática deverão acessar a área de acompanhamento do candidato e **realizar a inscrição definitiva online** para a fase de títulos, ocasião em que, após validada a inscrição, deverão **realizar o upload** dos documentos exigidos para a prova de títulos, dispostos em rol taxativo no subitem 8.2.3 do Edital Consolidado do referido Concurso Público.

**2.1.1** Ao candidato que apresentar qualquer dos documentos listados no subitem 8.2.3. com **autenticação em cartório**, deverá proceder com a inscrição definitiva *online* e posterior juntada (*upload*) no sistema de acompanhamento do candidato, dentro do período constante no **Cronograma de Atividades – Anexo III deste Edital**.

**2.1.2** Ao candidato que optar apresentar qualquer dos documentos listados no subitem 8.2.3. **sem autenticação em cartório**, deverá comparecer à Universidade Estadual de Roraima (*Campus* Reitoria, localizada na Rua Sete de Setembro, nº. 231 – Bairro Canarinho), sala de atendimento da CPCV, no horário das **8h às 13h**, com envelope contendo em sua parte externa: nome, nº. de inscrição e área, dentro do envelope: a **cópia da confirmação de inscrição definitiva** impressa e devidamente assinada e os documentos (original e cópia) para que o servidor proceda ao confere com original, bem como o **Anexo II** deste Edital devidamente preenchido e assinado, dentro do período constante no **Cronograma de Atividades – Anexo III deste Edital**.

**2.1.3** O candidato é o responsável pela conferência e entrega dos documentos exigidos, cabendo ao agente administrativo apenas atestar o confere com original dos documentos apresentados, não podendo o candidato alegar que entregou documento não encontrado.

**2.1.4** A entrega da documentação poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples assinada pelo candidato, a qual será retida, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador.

**2.2** A documentação comprobatória dos títulos deverá ser juntada na área do candidato, seguindo a ordem do Anexo II, que deverá ser anexada pelo candidato com os campos “Quantidade de Títulos”, “Pontuação Total” e “Total do Grupo” devidamente preenchidos.

**2.2.1** No caso de apresentação na forma do subitem 2.1.2, a documentação comprobatória dos títulos deverá ser apresentada seguindo a ordem do Anexo II, que deverá ser anexada pelo candidato com os campos “Quantidade de Títulos”, “Pontuação Total” e “Total do Grupo” devidamente preenchidos.

**2.3** A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para a língua portuguesa, realizada por tradutor juramentado.

**2.4** Na análise curricular, com base nos documentos devidamente comprovados, serão considerados e pontuados os títulos de produção individual ou em coautoria, conforme a tabela de valoração do Anexo II.

**2.5** Serão analisados somente e exclusivamente os títulos contemplados no ANEXO II deste Edital.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2022.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**  
Reitor

**EDITAL 67/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**ANEXO I**  
**DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

INSCRIÇÃO
<a href="#">7027700004</a>
<a href="#">7027700017</a>
<a href="#">7027700148</a>
<a href="#">7027700020</a>

**ÁREA: SERVIÇO SOCIAL**

INSCRIÇÃO
<a href="#">7027700090</a>
<a href="#">7027700114</a>
<a href="#">7027700091</a>
<a href="#">7027700077</a>
<a href="#">7027700166</a>

**ÁREA: MEDICINA**

INSCRIÇÃO	ESPECIALIDADE/MESTRADO
<a href="#">7027700138</a>	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
<a href="#">7027700075</a>	
<a href="#">7027700051</a>	PEDIATRIA
<a href="#">7027700083</a>	
<a href="#">7027700144</a>	CLÍNICA MÉDICA E/OU TERAPIA INTENSIVA
<a href="#">7027700105</a>	
<a href="#">7027700107</a>	SAÚDE DA FAMÍLIA
<a href="#">7027700106</a>	
<a href="#">7027700102</a>	CIÊNCIAS DA SAÚDE (HUMANA)
<a href="#">7027700162</a>	
<a href="#">7027700156</a>	
<a href="#">7027700108</a>	
<a href="#">7027700087</a>	
<a href="#">7027700042</a>	
<a href="#">7027700078</a>	

**EDITAL 67/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR E TABELA DE VALORAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>INSCRIÇÃO:</b>
<b>CARGO:</b>		
<b>ÁREA:</b>		
<b>ESPECIALIDADE/MESTRADO:</b>		

Grupo I – Títulos Acadêmicos – Grupo limitado em 20 pontos. Para este grupo não haverá limitação de data de obtenção do título. Será considerada para fins de pontuação referente à titulação acadêmica apenas a titulação mais alta.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Pós-Doutorado na área do concurso.	06		
1.2	Livre Docência na área do concurso.	05		

1.3	Doutor na área do concurso	05		
1.4	Mestre na área do concurso	04		
<b>Total do Grupo I</b>				

<b>Grupo II – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso – Grupo limitado em 40 pontos. Para este grupo a data de obtenção do título está limitada aos últimos cinco anos.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
2.1	Livro publicado com ISBN, abrangendo os objetos de avaliação descritos no Anexo I do respectivo curso a que se está concorrendo. Limitado a 6 pontos.	2		
2.2	Livro publicado com ISBN, na área do concurso ou em áreas afins. Limitado a 6 pontos.	1,5		
2.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, abrangendo os objetos de avaliação descritos no Anexo I do respectivo curso a que se está concorrendo. Limitado a 6 pontos.	1,5		
2.4	Capítulo de livro publicado na área do concurso ou em áreas afins. Limitado a 4 pontos.	1		
2.5	Artigos publicados (ou aceitos) em periódicos indexados na área do concurso ou em áreas afins. Limitado a 4 pontos.	1		
2.6	Artigos publicados (ou aceitos) em Congressos Científicos na área do concurso ou em áreas afins. Limitado a 3 pontos.	1		
2.7	Resumos expandidos publicados em Evento na área do concurso ou em áreas afins. Limitado a 2 pontos.	0,50		
2.8	Patentes com registro de depósito no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Limitado a 9 pontos.	3		
<b>Total do Grupo II</b>				

<b>Grupo III – Atividades ligadas ao Ensino, à Extensão, à Orientação e à Administração – Grupo Limitado em 40 pontos. Para este grupo não haverá limitação de data de obtenção do título.</b>		<b>Valor de cada Título</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
3.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós- graduação em Instituição de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período. Limitado a 2 pontos.	1		
3.2	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação. Limitado a 4 pontos.	1		
3.3	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 2 pontos.	0,50		
3.4	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 2 pontos.	0,50		
3.5	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 3 pontos.	1		
3.6	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 3 pontos.	1		
3.7	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2 pontos.	0,50		
3.8	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2 pontos.	0,50		
3.9	Coordenação de projeto de pesquisa ou de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 4 pontos.	1		
3.10	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitado a 4 pontos	1		
3.11	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 60h/aula). Pontuação por coordenação. Limitado a 4 pontos.	1		
3.12	Direção ou Coordenação de Instituição de Ensino, de Curso de Graduação, de Curso de Formação Técnica ou Escola de Governo. Pontuação por ano de atividade completo. Limitado a 8 pontos.	1		
<b>Total do Grupo III</b>				

**REGISTRO DOS DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS - Via da Comissão**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, sob o número de inscrição N° \_\_\_\_\_ referente ao Cargo de Professor do Curso de \_\_\_\_\_, declaro que entreguei a documentação para a prova de Títulos do Concurso Público para Professor EFETIVO da UERR - ED 034/2022, estando ciente de que esta será analisada pela Banca Examinadora do Concurso quando da execução da Terceira Etapa.

( ) a) requerimento preenchido de solicitação de análise curricular para a prova de títulos;

( ) b) cópia autenticada da Cédula de Identidade - frente e verso;

( ) c) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) - frente e verso;

- ( ) d) cópia autenticada da quitação com o serviço militar, no caso de candidato de sexo masculino;
- ( ) e) cópia autenticada da quitação com as obrigações eleitorais;
- ( ) f) cópia autenticada do diploma do curso de graduação - frente e verso.
- ( ) g) cópia autenticada, frente e verso, do comprovante de revalidação e registro do diploma, na hipótese de ter sido emitido por Instituição de origem estrangeira.
- ( ) h) cópia autenticada do diploma ou certificado, emitido pela instância competente que comprove que o candidato possui a titulação mínima exigida no QUADRO I deste Edital ou documentação conforme o subitem 3.15.1;
- ( ) i) currículo – cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado e acompanhado da documentação comprobatória devidamente autenticada.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Responsável pelo recebimento

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Hora: \_\_\_\_\_

**REGISTRO DOS DADOS DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS - Via do(a) candidato(a)**

**NOME DO CANDIDATO:**

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**CARGO:**

**ÁREA:**

**ESPECIALIDADE/MESTRADO:**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento

Hora: \_\_\_\_\_

**EDITAL 67/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB**

**ANEXO III  
 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

**NOVEMBRO 2022**

21 a 23 | Período para *upload* da documentação autenticada ou entrega da documentação (**cópia e original**) para o ateste de autenticidade, conforme Edital da Prova de Títulos.

**DEZEMBRO 2022**

02 | Resultado Final Preliminar do Concurso (com a nota dos Títulos).

05 a 07 | Período de Interposição de Recursos contra o Resultado Final Preliminar do Concurso (através do Sistema *online* de Recursos).

13 | Publicação do Resultado Final do Concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Regys Odlare Lima de Freitas, Reitor**, em 16/11/2022, às 11:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6861246** e o código CRC **9028EF6D**.